ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E OITO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, FERNANDO COUTINHO BISSOLI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES E WESLLEY VITOR DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, AS CONSELHEIRAS CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR E MARIZA SILVA DE MORAES.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão extraordinária do dia 10 de julho de 2017. **02. COMUNICAÇÃO**: A Senhora Presidente, com a palavra, comunicou o fim do mandato dos Conselheiros Fernando Coutinho Bissoli e Alexsandro Rodrigues Meireles, continuando o Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro como suplente. Ainda com a palavra a Senhora Presidente registrou com muito carinho e alegria o retorno do Contador Fábio Santos Azevedo, cuja falta foi muito sentida durante esse período de ausência, de modo que ele nunca foi esquecido, antes muito lembrado por sua dedicação, amizade com todos e competência, pelo que recebeu as boas vindas da Senhora Presidente. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota, *in verbis*: "*A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), preocupada com o cumprimento das missões de ensino, pesquisa e extensão das universidades públicas federais, gratuitas e com a qualidade que a sociedade brasileira e o desenvolvimento sustentável do país requerem, diante da conjuntura de cortes e contingenciamento de seus orçamentos, vem alertar a sociedade sobre os seguintes problemas atualmente enfrentados: - Perdas orçamentárias em 2017: O orçamento de 2017 já representou corte significativo em relação ao de 2016 (6,74% nominal na matriz de custeio, 10% no programa de expansão Reuni, 40,1% em capital, 3,15% do Programa Nacional de Assistência Estudantil e mais 6,28% de inflação no período); - Limite orçamentário de 2017: até o momento foram liberados apenas 75% do orçamento de custeio e 45% do orçamento de capital. Para manter o funcionamento mínimo das instituições é indispensável a liberação de 100% de ambos os limites, uma vez que já estamos absorvendo fortes perdas orçamentárias como indicado acima; - Orçamento de custeio para 2018: O orçamento para 2018 mantém os valores da matriz de 2017, reduz o Reuni em*

aproximadamente 11% e não recompõe a inflação do período, além de desconsiderar a expansão do sistema. - Orçamento de investimento para 2018: O MEC não disponibilizou os valores de limite orçamentário de investimento, sobretudo na Ação 8282. Essa situação alarmante permanece ainda hoje, o que pode sinalizar a inexistência de orçamento de investimento na PLOA 2018 das IFES, fato gravíssimo que afetará, por exemplo, a aquisição de livros, equipamentos de laboratórios, softwares e a continuidade das obras em andamento já contratadas; - Liberação de Financeiro: A situação financeira, com dois repasses ao longo de cada mês, inferiores a 60% da despesa liquidada, traz ônus de grande magnitude às instituições, levando à perda de confiabilidade por parte de nossos credores, ao pagamento de multas e juros, além de obrigar as instituições a selecionar quais despesas pagar, fato inaceitável; - Recursos próprios: Impossibilidade de suplementação orçamentária na Arrecadação Própria e Convênios, ocasionando perdas significativas para as instituições. - PNE na LDO: A prioridade para as metas do Plano Nacional de Educação foi retirada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, por meio de veto presidencial e em nome do ajuste fiscal, fragilizando ainda mais o compromisso do Governo Federal com a educação.
- Defasagem do Aluno Equivalente: O relevante crescimento das Universidades Federais não foi correspondido por orçamento compatível (hoje o valor em reais por Aluno Equivalente é 42% menor do que em 2011), colocando em risco as atividades, contratos e nossa função social e científica na sociedade brasileira. No mesmo período, o programa de subsídio às Instituições Privadas de Ensino Superior por meio do FIES passou de 2,1 para 21 bilhões de reais, contrariando a Meta 12 do PNE, que prevê ampliação das vagas públicas dos atuais 25% para no mínimo 40% do total de matrículas. Face a esse conjunto de informações, o Conselho Pleno da ANDIFES conclama a sociedade a cobrar do Governo Federal ações emergenciais visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro das universidades públicas federais e a recomposição de seus orçamentos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018. Os problemas orçamentários e financeiros vivenciados são agravados, ainda, pela existência da Emenda Constitucional 95 e podem significar não apenas a perda de recursos de investimentos para 2018, mas pelos próximos 20 anos. Ressaltamos a importância de afirmar o relevante papel cumprido pelas universidades públicas federais em sua missão social, acadêmica e científica, que, a despeito das adversidades, mantêm-se como referência no país, na América Latina e no mundo. As melhores universidades brasileiras são públicas, aí incluídas as universidades federais, conforme demonstrado nos diversos rankings de avaliação; é nessas universidades que se oferece a melhor formação de profissionais de nível superior, como atestado pelo próprio Ministério da Educação; é nas universidades federais que são titulados mais da metade dos mestres e doutores do país; e é nas universidades federais que se produz parte expressiva da ciência e da inovação que geram riqueza e renda para a sociedade brasileira. Por isso, o que está em risco é o futuro do país, não apenas o pagamento das contas do ano de 2017; por isso, é indispensável defender as condições de funcionamento das universidades públicas federais. Brasília, 24 de agosto de 2017. Conselho Pleno da ANDIFES". O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, destacou a importância dessa nota, ainda que tardia, dada a resistência de alguns reitores quanto a sua

divulgação. É verdade que a situação do país é crítica, com ausência de recursos, mas é possível o remanejamento a partir de uma série de rubricas, tendo em vista as prioridades. Com relação ao HUCAM, o Conselheiro constatou que só estão sendo enviados recursos para manutenção. O Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli , com a palavra, justificou a ausência da Conselheira Mariza Silva de Moraes e o Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, justificou a ausência da Conselheira Cristina Engel de Alvarez. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, informou que no dia 23 deste mês foi criado o Fórum Estadual Popular da Educação, em meio a um cenário de dissolução de entidades importantes como a ANPED, retirada do Fórum Nacional da Educação, em que a sociedade estava mais presente que o governo federal, e do qual muitas entidades decidiram sair, dada a sua fragilização, e criar o Fórum Nacional Popular da Educação. No estado do Espírito Santo não havia reuniões do Fórum Estadual, dada a indisposição do governo estadual ao diálogo. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, ressaltou que o Plano Nacional de Educação é uma exigência da Constituição e não podem ser subdimensionadas as metas estabelecidas. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira pela representação docente junto ao referido Fórum, refletindo que nosso estado está abandonado em termos de formação de professores, como conclui depois de muito tempo no Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente – FEPAD, dotado de representação da UFES, em que a Conselheira lutou pela representação como Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil, que hoje forma professores em todo o país. Infelizmente, lembrou a Conselheira, deu-se em 2015 a última reunião desse fórum, que nunca mais foi convocado pelo Senhor Secretário de Educação. **03. EXPEDIENTE**: O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, propôs o envio de um memorando à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional solicitando informações sobre possíveis repasses orçamentários da UFES ao HUCAM, e se confirmado que tais repasses cessaram, consulta à Procuradoria Federal sobre a competência deste Conselho no que se refere à apreciação das contas do referido Hospital, o que foi aceito pela Senhora Presidente. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, propôs a retirada de pauta dos itens 04.05 a 04.14, tendo em vista a necessidade das consultas prévias à PROPLAN e à Procuradoria Federal propostas pelo Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro. Tal retirada de pauta foi posta em votação pela Senhora Presidente e aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 739.948/2017-26 – CONSELHO DE CURADORES –** Homologação do *ad referendum* que prorrogou o mandato dos atuais representantes do MEC neste Conselho. a Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura *ad referendum* que prorrogou o mandato dos atuais representantes do MEC neste Conselho até que haja uam recondução ou novas indicações pelo MEC. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 739.957/2017-17 – CONSELHO DE CURADORES –** Homologação do *ad referendum* que prorrogou o mandato dos atuais representantes do CEPE neste Conselho e homologação dos novos representantes. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do *ad*

referendum que prorrogou o mandato dos atuais representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão neste Conselho e da Resolução nº 46/2017 do CEPE que elegeu os Professores Diolina Moura Silva e Maria de Fátima Fontes Lelis, como titulares, e Alexandre Wernersbach Neves e Herbert Barbosa Carneiro, como suplentes, respectivamente, neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **04.03. PROCESSO Nº 2.556/2017-16 – RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA (RC/UFES) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **janeiro** de 2017. O Relator, Conselheiro **Weslley Vitor da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.04. PROCESSO Nº 4.552/2017-64 – RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA" (RC/UFES) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária relativos ao mês de **fevereiro** de 2017. O Relator, Conselheiro **Weslley Vitor da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos balancete e prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli, com a palavra, pôs-se à disposição para auxiliar a equipe técnica deste Conselho, elogiou a participação do Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles e comentou a necessidade de que a ANDIFES se fortaleça novamente. O Senhor Procurador Federal, Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, com a palavra, deu as boas vindas ao Contador Fábio Santos Azevedo, comentando a falta que faz esse profissional no que se refere à segurança contábil alcançada com a sua atuação. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, também agradeceu a oportunidade de participação neste Conselho, desejando que num futuro próximo a Universidade goze da necessária felicidade. A Senhora Presidente, com a palavra, registrou um voto de louvor ao Conselheiro pela sua participação neste Conselho. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, agradeceu a participação do Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles e Fernando Coutinho Bissoli, com os quais aprendeu muito, e pôs este Conselho à disposição dos dois colegas no que se fizer necessário, elogiando a fala do Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles no que se refere à felicidade na Universidade. o Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, destacou a lisura do processo eleitoral de escolha dos representantes técnico-administrativos, recomendando ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário a discussão dos fóruns por descumprimento do Plano Nacional de Educação. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, informou que a UFES aderirá, a partir da próxima sexta-feira, dia 1º de setembro de 2017, ao Setembro Amarelo, campanha de conscientização sobre a prevenção ao suicídio, comentando a sua frequência entre estudantes da Universidade, anunciando para os dias 1º e 2 de setembro próximos, no Teatro Universitário, o V Seminário de Prevenção ao Suicídio e o II Encontro de Sobreviventes, coordenados pelo Núcleo de Estudos em Ciência e

Espiritualidade da UFES e pelo Grupo de Trabalho de Prevenção do Suicídio do Espírito Santo, eventos que contarão com uma palestra do jornalista André Trigueiro, autor do livro *Viver é a melhor opção: a prevenção do suicídio no Brasil e no mundo*. O Conselheiro destacou que o tema tem preocupado a Organização Mundial da Saúde (OMS). O Conselheiro também agradeceu a indicação feita pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Magnífico Reitor, e com relação à ANDIFES, comentou que seu enfraquecimento ocorre por estar dividida e criticou que a atuação do Ministério da Educação na negociação com as Universidades e a bancada de deputados federais do estado, sem envolvimento com o tema, com exceção de um, o Deputado Jorge Silva, que tem feito emendas em favor do CEUNES. O Conselheiro também destacou a atuação da Senadora Rose de Freitas nesse aspecto. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura do documento a ser encaminhado ao Presidente do Conselho Universitário, para que este aprove uma nota, *in verbis*: "Os Conselheiros do Conselho de Curadores da UFES, no dia 28 de agosto de 2017, compartilham preocupações com o CEPE e CUn: a necessária manifestação sobre o veto presidencial do investimento previsto no PNE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, pois mesmo a Educação sendo prioridade em todos os discursos, "não o é" nas decisões do executivo nacional. O cumprimento da Lei nº 13.005/2014 é fundamental para o desenvolvimento econômico e social brasileiro. Também que se manifestem pela necessidade de real efetividade dos mecanismos democráticos de avaliação da política de educação estadual - FEE (Fórum Estadual de Educação/ES) e a necessidade da retomada da política estadual de formação de professores do estado do Espírito Santo, com participação de diferentes instâncias e entidades vinculadas à Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica - Dec. nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Significa o cumprimento das metas 15 e 16 do PNE. No Espírito Santo, o FEPAD (Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente) está organizado, mas não se reúne desde 2015. Nesses dois fóruns (FEE e FEPAD) há participação da UFES. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a sessão às 12 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.